



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.407, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Institui no Poder Legislativo de Taquaritinga o Programa “Obrigado, Servidor”, que visa homenagear servidores públicos municipais em face de aposentadoria.

A Câmara Municipal de Taquaritinga DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal de Taquaritinga o Programa “Obrigado, Servidor”, que tem como objetivo homenagear servidores públicos municipais de Taquaritinga, aposentados no serviço público municipal.

Art. 2º. Anualmente, a Câmara Municipal de Taquaritinga realizará a homenagem denominada “Obrigado, Servidor”, conferindo aos servidores públicos aposentados durante o ano em curso, Diploma de Honra ao Mérito, juntamente a sessão solene “Exemplo de Vida”, realizada no mês de setembro.

Parágrafo único. A relação de servidores que se aposentarem durante o ano em curso será encaminhada pelos órgãos da administração municipal direta, indireta e fundacional, mediante solicitação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Taquaritinga.

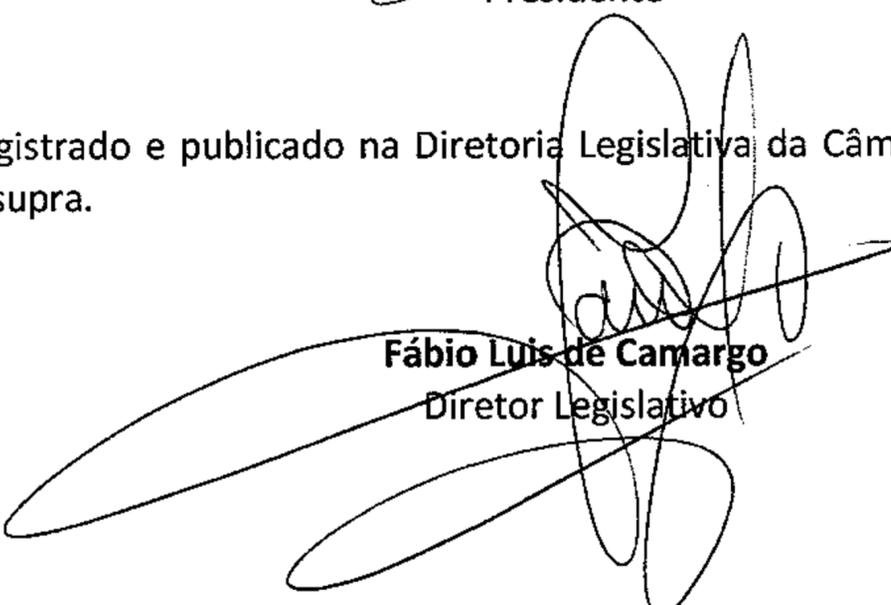
Art. 3º. As despesas para a consecução deste Decreto Legislativo correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de abril de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo